



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA N.º 33/2014

O Vice-Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício do cargo de Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-1030/2014, da acadêmica CAROLINE DE VASCONCELLOS, matriculada na **3.ª série do curso de Pedagogia, turno noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento por motivo de doença:

CONSIDERANDO que o atestado médico anexo ao pedido comprova que a aluna necessita de repouso, devendo ficar afastada das atividades escolares;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE, resolve

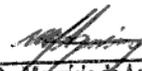
D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 05 a 19 de novembro de 2014, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar o plano ao Coordenador do Colegiado de Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois e catorze.




Prof. Dr. Maurício de Aquino
RG. 7046475-6 SSP/PR